

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2025

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 8/2025  
INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 28/04/2025 e 13/05/2025**

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 8/2025, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Médio, no período compreendido entre 28/04/2025 e 13/05/2025.

1. DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o período do edital

UNIDADE	MUNICÍPIO	CURSO
009ª	ALMENARA	ENSINO MÉDIO
079ª	CATAGUASES	ENSINO MÉDIO
085ª	CONGONHAS	ENSINO MÉDIO
088ª	CONSELHEIRO LAFAIETE	ENSINO MÉDIO
098ª	TIMÓTEO	ENSINO MÉDIO
133ª	ITABIRITO	ENSINO MÉDIO
142ª	ITURAMA	ENSINO MÉDIO
183ª	MONTE SIÃO	ENSINO MÉDIO
248ª	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	ENSINO MÉDIO
266ª	TAIOBEIRAS	ENSINO MÉDIO
286ª	RIBEIRÃO DAS NEVES	ENSINO MÉDIO

2. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
BONFINÓPOLIS DE MINAS	2025113679	1	ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO ULHÔA	LUIZ OTHAVIO MENDES LEITE ARAUJO	95,09	2	NÃO	PARDA	NÃO
BONFINÓPOLIS DE MINAS	2025112768	2	ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO ULHÔA	STEFANY ROSARIO DE OLIVEIRA	80,38	2	NÃO	PARDA	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
MONTE SANTO DE MINAS	2025113853	1	ESCOLA ESTADUAL AMÉRICO DE PAIVA	GABRIEL MELO DE OLIVEIRA	75,00	2	NÃO	PARDA	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
SANTA LUZIA	2025113947	1	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS ORNELAS	BÁRBARA RODRIGUES DE PAULA	80,48	2	NÃO	PARDA	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
SANTO ANTÔNIO DO MONTE	2025113159	1	ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO BRANDÃO (EEAB)	LETICIA BORGES SANTOS	90,24	2	NÃO	BRANCA	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
SÃO GOTARDO	2025113545	1	ESCOLA ESTADUAL PIO X	LARA URBANO ALVES	83,50	2	NÃO	PARDA	NÃO

### 3. DOS RECURSOS

3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

3.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

3.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

3.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

3.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

3.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

3.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

3.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.10. Recursos cujo teor desprezite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 22 de maio de 2025.

Júlio César da Fonseca

Chefe da Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo